

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção. Credenciada: PERFECTA - Diagnostico Por Imagem Ltda. - EPP. Objeto: extinguir, unilateral, o Termo de Credenciamento 029/2015. Fundamento Legal: Processo Administrativo PAE-0019745-32.2015.4.01.8000. TRF 1ª Região e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 12/03/2025. Assina o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), com a interveniência da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), e a Associação Universitária Santa Úrsula (USU). Objeto: Realizar conjuntamente atividades de natureza acadêmica, científica, técnica, pedagógica e cultural em áreas de interesse comum. Data da assinatura: 15/10/2024. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Processo 0000833-42.2024.4.02.8000. Acordo de Cooperação Técnica n.º 0090980 (SEI).

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EDITAL Nº 17/2025

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2024, e alterações posteriores, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, resolve:

1. Convocar o candidato (sub judice) GABRIEL DA SILVA COSTA, inscrito sob nº 0043213b, para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa da Unidade de Classificação Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para uma nova avaliação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, conforme disposições do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e retificações posteriores, em atendimento à liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002360-54.2025.4.03.6100.

1.1 A entrevista será realizada no dia 31.03.2025, às 15 horas (horário local), na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º Andar - Bela Vista.

1.1.2 O candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista.

1.1.3 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

1.1.4 Somente será realizada entrevista no dia, horário e local preestabelecidos. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

1.1.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.1.6 O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas.

1.2 A Comissão de Heteroidentificação, composta por 5 (cinco) membros e suplentes, cujos nomes não serão divulgados, deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.3 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros titulares e suplentes indicados pela Fundação Carlos Chagas, com a anuência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

1.4 Durante a avaliação, o candidato poderá apresentar a documentação que julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de pessoa negra.

1.4.1 Fica ciente o candidato que a documentação comprobatória apresentada à Comissão de Heteroidentificação no dia da entrevista presencial ficará retida. Desta forma, o candidato deverá apresentar os documentos originais e as respectivas cópias da referida documentação.

1.5 O parecer decisivo da Comissão será emitido com base na percepção de seus membros sobre o fenotipo apresentado pelo candidato durante a entrevista.

1.6 O candidato será considerado enquadrado na condição de pessoa negra quando pelo menos um dos membros da Comissão decidir pelo atendimento ao quesito fenotípico.

1.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores, e neste Edital de Convocação.

1.8 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.8, Capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 e alterações posteriores.

2. Informar que não será permitido o ingresso nas dependências deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em suas unidades judiciárias ou administrativas, de pessoas que estejam:

2.1 Trajando vestimentas inapropriadas, tais como minissaia, bermudas, camisetas tipo regata, mini blusa, roupas transparentes e shorts e suas variações, trajes de banho ou ginástica, de modo que sejam observados o decoro, o respeito e a austeridade do ambiente forense, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada;

2.2 Trajando bonés, capuzes, gorros, capacetes e toucas, salvo em razão de recomendação médica, devidamente comprovada.

DES FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 588/2025. CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal. Objeto: A cessão de uso do módulo JURISPRUDÊNCIA, criado pelo TRF4. BASE LEGAL: art. 184 da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 13/03/2025 a 13/03/2030. P.A. 0001016-22.2025.4.04.8000 ASSINATURA: Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Presidente, em 13/03/2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (SEI) n.º 0002874-14.2024.6.01.8009. Espécie: Quinto termo Aditivo ao CT 07/2022. Contratante: TRE/AC. Contratada: VIP MULTISERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 08.759.521/0001-39. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025, com término em 28/03/2026, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do instrumento original; Corrigir o valor unitário do item 2 para R\$ 20,91, conforme a última alteração ocorrida no 3º Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC nº 7/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE/AC e Luiz Ivan da Silva Araújo representante da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 70011

Nº Processo: 0008218-10.2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para a prestação de serviços de apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra nas instalações do TRE/AL e no Fórum Eleitoral Des. Moura Castro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 14/03/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, Nº 377, Farol - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/70011-5-90009-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDREA DE ALBUQUERQUE CESAR
Chefe da Seção de Licitações e Contratos em Substituição

(SIASGnet - 13/03/2025) 70011-00001-2024NE000032

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Processo SEI 0013726-21.2023.6.04.0000.

A Presidente do TRE/AM decide: HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - contratação do serviço de drogaria/farmácia. ADJUDICAR em favor da empresa: TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 84.521.053/0001-48. Data da Homologação: 12/3/2025, pela Presidente, Des. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

Manaus, 13 de março de 2025.
CYNTHIA EDWARDS MOUTA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2021, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa HAYEK CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa e qualitativa. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 0003534-87.2025.6.05.8000. ASSINATURA: 13/03/2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. Rivaldo Danilo Sousa de Jesus, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2020. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 28/2020, com a empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, a fim de reajustar o contrato, de acordo com os percentuais apurados do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, acumulados de 12 (doze) meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor do Lote 1 para R\$ 1.452.722,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) e o valor do Lote 2 para R\$ 1.017.529,00 (um milhão, dezessete mil quinhentos e vinte e nove reais) a partir de 18 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.00002099-0. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 334/2018. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 334/2018, celebrado com a pessoa física MARIA DO SOCORRO MOREIRA CAVALCANTE, consoante o art. 62, §3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei n.º 8.245/91; c/c cláusula sexta do Contrato, a fim de reajustar o valor mensal no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 2.165,16 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.269,74 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 27.236,87 (vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), a partir de 19 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002129-6. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2021. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 62/2021, firmado com a pessoa física MARIA LARISSA ELIAS DA SILVA, consoante o art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c arts. 478 e 480 do Código Civil, a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses referente ao mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 1.770,84 (mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.852,65 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 14 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002134-2. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

Espécie: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2022. A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 108/2022, celebrado com a pessoa física THAYLANDIÉ BASÍLIO CAVALCANTE CRUZ, representado por seu PROCURADOR, Francisco Miranleide Basílio Cavalcante, consoante o art. 62, §3º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; arts. 17 e 18, da Lei n.º 8.245/91; c/c cláusula sexta do Contrato, a fim de reajustar o valor mensal da avença no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses para o mês de dezembro de 2024, passando o valor mensal de R\$ 3.803,98 (três mil oitocentos e três reais e noventa e oito centavos), para R\$ 3.987,72 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 47.852,59 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 14 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 2025.0.000002135-0. Assina pelo TRE: Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Presidente do TRE-CE. DATA: 10/03/2025.

